



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0848/13
PLL Nº 064/13

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 197 /13 – CCJ

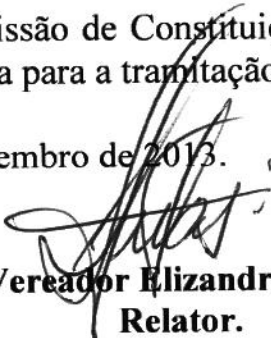
Institui o Programa Pré-Natal Odontológico no Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Delegado Cleiton.

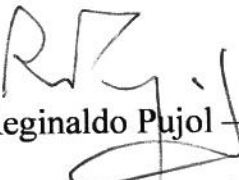
A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 6 após analisar o Projeto, ressaltou ser a matéria de competência do chefe do Poder Executivo (Lei Orgânica, artigo 94, inciso IV), pois os conteúdos normativos de seus artigos 1º, 3º, 4º e 6º implicam destinação de recursos públicos e consubstanciam interferência na gestão do Município.

Por tais razões, esta Comissão de Constituição e Justiça conclui pela **existência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 4 de setembro de 2013.



Vereador Elizandro Sabino,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 24-9-13


Vereador Reginaldo Pujol – Presidente


Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente


Vereador Alberto Kopittke


Vereador Bernardino Vendruscolo
CONTRA

Vereador Nereu D'Avila
EM LICENÇA


Vereador Waldir Canal